



Câmara Municipal de Nova Castilho

Rua Euclides da Cunha nº 389 Praça da Matriz. S.P.
CEP 15313.000 Fone/Fax (17) 38316128 cel (17) 997443106
CNPJ 01.613.225/0001-86 Email- camara@cmnovacastilho.sp.gov.br

ATO Nº 001/2020 DE 18 DE MARÇO 2020.

“(Dispõe sobre ponto facultativo para servidores da Câmara Municipal de Nova Castilho).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. **BAIXO O SEGUINTE.**

ATO:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 20 Março de 2020, portanto não haverá expediente na Câmara Municipal de Nova Castilho, na data acima citada, por motivos de prevenção do corona virus, covid 19, baseado no Decreto publicado pelo Governo Estadual.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

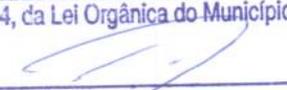
Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Castilho 18 de Março de 2020.


JOSE CARLOS DE FREITAS SARTORELLO
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
PROTOCOLADO SOB. Nº 537
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO

Data 18, 03, 2020
(Artigo 74, da Lei Orgânica do Município)


Assinatura

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria
RG 22.183.824-7
CPF 112.887.148-31